



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal Andar 11º Sala 10

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA/PMC-SMS-DA-CSUPRI/PMC-SMS-DA-CC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Campinas, 04 de julho de 2025.

Processo Administrativo nº: PMC.2025.00013865-84

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de materiais terapêuticos utilizados nas intervenções clínicas do Centro de Convivência TEAR DAS ARTES.

Modalidade: AMIL - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

-FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA, CNPJ 37.487.565/0001-55 - valor da Compra: R\$ 2.973,05 (dois mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos) e PAPELARIA E LIVRARIA GUANABARA LTDA, CNPJ 24.675.869/0001-02 - Valor da Compra : R\$ 8.167,00 (oito mil cento e sessenta e sete reais) , com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor total de **R\$ 11.140,05** (onze mil cento e quarenta reais e cinco centavos) , consoante aprovação do Comitê Gestor, documento 15224411.

Publique-se conforme a Lei, ressaltando que, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, as contratações diretas, com fundamento nos incisos I e II do caput e no § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser acompanhadas da divulgação do ato autorizativo ou do extrato do contrato, com a devida manutenção à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município. Além disso, o contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir de sua assinatura, como condição para a sua eficácia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA**, **Diretor(a)**, em 04/07/2025, às 16:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15364691** e o código CRC **32084AA4**.